

## 01 - GRUPO DE DISCUSSÃO – AVALIAÇÃO E PROPOSTAS

<b>Sub tema: TRABALHO, SEGURANÇA E TERRA.</b>		
<b>Norteador:</b> 1. Comunidades Tradicionais; 2 Sustentabilidade; 3. Territorialidade.		
<b>Coordenação/Apoio:</b> Luzimeire Borges (FUCABEAM) – Marfely Farias (ACRA) – Cristiane Floriza – Kaká		
<b>Relator (a):</b>		
<b>Problemáticas</b>	<b>Avaliação</b>	<b>Propostas para a II CEPPIR</b>
<b>TRABALHO</b>		<ol style="list-style-type: none"><li><b>1. Promoção da Política inclusiva para caboclos e comunidades tradicionais .</b></li><li><b>2. Processo de industrialização e verticalização para os produtos da área rural principalmente para as comunidades caboclas tradicionais e quilombolas.</b></li><li><b>3. Formação profissionalizante dirigidas para os caboclos os afros descendentes comunidades tradicionais e mulheres.</b></li><li><b>4. Cotas específicas nos concursos públicos para comunidades tradicionais caboclos, afros descendentes, mulheres e que destes concursos sejam ocupadas pelos moradores da localidade.</b></li><li><b>5. Garantia e ampliação das vagas do PROCEC para os movimentos sociais e caboclos</b></li><li><b>6. Implementação do núcleo com todas as secretarias governamentais para esclarecimento de educação e orientação socioeconômico dos programas de governo para os povos tradicionais caboclos afros descendentes indígenas .</b></li></ol>

		<p><b>7. Que nas ações Governamentais os caboclos, os índios, os negros pobres, os brancos pobres sejam incluídos em capacitação nos vários seguimentos do mercado de trabalho.</b></p>
<b>SEGURANÇA</b>		<p><b>1. Indicação para compor a comissão organizadora da conferência estadual de segurança de representantes de: dependentes químicos, mulheres, negros, caboclos, religião afro descendentes e comunidades tradicionais</b></p>
<b>TERRA</b>		<p><b>1. Criação de Centros de Tratamentos públicos e prevenção para usuários de drogas e combate a discriminação racial.</b></p>

## 02 - GRUPO DE DISCUSSÃO- AVALIAÇÃO E PROPOSTAS

<b>TEMA: EDUCAÇÃO</b>		
<b>Norteador:</b> 1. Leis: 10639 (Afrodescendentes); 3.148/2007 (caboclos); 3.044/2006 (mestiços); 11.045 (cultura indígena). (2. capacitação dos professores. 3. revisão curricular e didática; 4. Acompanhamento da diversidade multipluralista; 5. Bulling como expressão do racismo.		
<b>Coordenação/Apoio:</b> Gláucio da Gama e Gerson Priante (Fórum da Educação); Prof. <sup>a</sup> Telma Alencar (Mutalendê); Elizoneide Rodrigues (Afrodescendentes e Afro-Indígenas da Amazônia).		
<b>Relator (a):</b>		
Problemáticas	Avaliação	Propostas para a II CEPPIR
<p><b>1-Pouca Formação inicial e Continuada de professores, atendendo as Leis Federais 10.639/03 e 11.645/08.</b></p> <p><b>2-Ausência de Núcleo da Diversidade Étnico-Racial na SEMED e Secretaria Municipal de Cultura de Manaus.</b></p> <p><b>3-Inclusão de temática Afro e indígenas no currículo das disciplinas Geografia, Ensino Religioso, Artes, História, Literatura e Filosofia.</b></p> <p><b>4-Falta de Profissionais qualificados e efetivos para trabalhar nos Núcleos de Diversidade Étnico-Racial.</b></p> <p><b>5-Implementação do Programa de Valorização(PROVE).</b></p> <p><b>6-Implementação da Leis Federais 10.639/03 e 11.645/08 nas instituições particulares de ensino.</b></p> <p><b>7-Desconhecimento dos servidores municipais da política de igualdade e promoção racial.</b></p>	<p><b>Discussão e análise das problemáticas apresentadas.</b></p>	<p><b>1-Garantia de Formação inicial e Continuada de professores, atendendo as Leis Federais 10.639/03 e 11.645/08.</b></p> <p><b>2-Criação do Núcleo da Diversidade Étnico-Racial na SEMED e Secretaria Municipal de Cultura de Manaus.</b></p> <p><b>3-Revisão da temática no currículo das disciplinas Geografia, Ensino Religioso, Artes, História, Literatura e Filosofia.</b></p> <p><b>4-Garantia de Profissionais qualificados e efetivos para trabalhar nos Núcleos de Diversidade Étnico-Racial.</b></p> <p><b>5-Implementação do Programa de Valorização(PROVE) nos Distritos Educacionais em apoio ao processo ensino aprendizagem com os seguintes profissionais:assistente sociais,fonoaudiólogo(a),psipedagogo e psicólogo.</b></p> <p><b>6-Implementação da Leis Federais 10.639/03 e 11.645/08 nas instituições particulares de ensino.</b></p> <p><b>7-Garantia da Formação em Direitos Humanos para servidores municipais.</b></p>

### 03 - GRUPO DE DISCUSSÃO- AVALIAÇÃO E PROPOSTAS

<b>Tema: SAÚDE</b>		
<b>Norteador:</b> 1. Saúde da população afrodescendente, mestiça, cabocla, indígenas, entre outros grupos étnicos; 2. maior incidência de doenças (anemias, diabetes, hipertensão) e desnutrição. 3. Identificação, pesquisa da saúde dos grupos étnicos e afrodescendentes na Amazônia.		
<b>Coordenação/Apoio:</b> Severino Carlos Ferreira (APAFHAM/ FOPAAM)		
<b>Relator (a):</b> Cristiane Oliveira		
<b>Problemáticas</b>	<b>Avaliação</b>	<b>Propostas para a II CEPPIR</b>
		<p>1- Que seja garantido nos conselho Municipal e Estadual de Saúde o acento do movimento negro, conforme resolução 333 do conselho nacional de saúde.</p> <p>2- Criar e implantar política nacional, no Município de Manaus e no estado do Amazonas, que contemple direitos e necessidades dos portadores de anemia falciforme, envolvendo lideranças e usuários das comunidades negras e quilombolas, incluindo a realização de busca ativa e de mapeamento das pessoas com traço falciforme; a atualização e a divulgação de informações junto aos profissionais de saúde e à população, em especial a população negra e a carcerária; a garantia de acesso ao tratamento de qualidade.</p> <p>Nos casos identificados, incorporando ações de atenção integral com equipe multiprofissional especializada, conforme necessidades e demandas dos serviços e da população; o apoio a pesquisas específicas; o estabelecimento de protocolos clínicos para atendimento na rede básica e nos hemocentros; e a garantia de acesso às políticas de direitos reprodutivos e planejamento familiar, livres de ameaça de esterilização, aos portadores da doença falciforme</p> <p>3- Ampliar as ações intersetoriais de inclusão social voltadas para pessoas vivendo com HIV/aids, hanseníase, hepatite C, tuberculose, anemia falciforme e outras patologias crônicas, assegurando o apoio necessário para a garantia da preservação da dignidade humana e do direito de ir e vir para estas populações.</p> <p>4- Garantir a execução de ações para a efetivação, nos três níveis de governo, da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra e fomentar a produção de conhecimento científico que subsidie a tomada de decisões sobre a saúde desta população, especialmente no atendimento aos portadores de anemia falciforme.</p> <p>5- Que seja garantido dentro das unidades de saúde e maternidades, atendimento específico e acompanhamento de mulheres negras, evitando assim a mortalidade materna entre as mesmas.</p> <p>6- Realização de pesquisa da saúde de grupos étnicos pela secretaria municipal e estadual de saúde.</p>

		<p>7-Criação de ouvidoria nas secretarias municipais e estadual de saúde sobre promoção a igualdade racial, conforme resolução da 5ª Conferencia Municipal de Saúde.</p> <p>8- Criação de programa de saúde específico para os afrodescendentes para atender as doenças hereditárias com referencia e contra – referencia.</p> <p>9- Garantir cobertura de 100% dos recém-nascidos pelo Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN) em todas as suas fases (I, II e III), considerando a importância da triagem (teste do pezinho) para detectar diversas doenças (anemia falciforme, fenilcetonúria, hipotireoidismo congênito, entre outras) em recém-nascidos, garantindo-lhes acesso ao diagnóstico precoce, pois estes necessitam de tratamento logo nos primeiros meses de vida. Uma vez que tais doenças atingem 1 em cada 1000 nascidos vivos, o Ministério da Saúde deve implantar em todos os estados todas as fases de diagnóstico, com participação do controle social e integralidade da atenção.</p> <p>10- Promover debate e acordo nacional sobre a nomenclatura da anemia falciforme, de modo a impedir que seja confundida com anemia ferropriva, evitando-se erros de abordagem e tratamento</p> <p>11- Qualificar os profissionais da rede SUS para identificar os adoecimentos causados pelo exercício do trabalho, para o cumprimento do artigo 200, no parágrafo II da Constituição Federal e o artigo 6º, no parágrafo 1º, alínea c da Lei nº 8.080/90, para o estabelecimento da relação entre o trabalho e o agravo apresentado pelo trabalhador e desenvolver projetos para apoiar a qualificação os médicos do trabalho para diagnóstico, tratamento e acompanhamento das pessoas com doença falciforme e de seus familiares, ampliando a rede de proteção e minimizando suas repercussões no trabalho.</p> <p>12- Incluir o ensino da doença falciforme nos currículos de formação profissional em medicina, odontologia e enfermagem em todo o país.</p> <p>13- Que o Conselho Municipal e Estadual de Saúde, fomentem junto ao IBGE, que este faça uma pesquisa sobre a mortalidade de crianças e adolescentes portadores de doenças falciformes e que estes dados sejam repassados à Anvisa, para que sejam divulgados em todas as mídias.</p> <p>14- Desenvolver políticas de inclusão dos portadores de doenças falciformes no mercado de trabalho, incluindo cotas de emprego, a exemplo das ações afirmativas adotadas para portadores de deficiência.</p>
--	--	---

## 04 - GRUPOS DE DISCUSSÃO– AVALIAÇÃO E PROPOSTAS

<b>Sub tema: Educação (nível superior)</b>		
<b>Norteadores:</b> 1. Cotas da UFAM/UEA; 2. PROUNE; 3. Grupos de Pesquisas NEAB; 4. Vestibular Unificado. 5. Cotas Sociais.		
<b>Coordenação:</b> Marcelo (FSDB); Nonata (Marta Falcão); Delcimar Machado (TAHIRIH).		
<b>Relator (a):</b>		
<b>Problemáticas</b>	<b>Avaliação</b>	<b>Propostas para a II CEPPIR</b>
<b>1-Falta de Cotas para Negros e Indígenas. 2-Reforma Curricular de todas os cursos universitários federais, estaduais e particulares. 3-Falta de NEABs nas universidades. 4-Cotas mínimas para população de cada estado no vestibular unificado.</b>	<b>Discussão e análise das problemáticas apresentadas.</b>	<b>1-Criação de Cotas para Negros e Indígenas na graduação da UEA e UFAM. 2-Revisão nas Propostas Curricular de todas os cursos universitários federais, estaduais e particulares. 3-Criação de NEABs nas universidades. 4-Criação de cotas mínimas para população de cada estado no vestibular unificado.</b>

## 05 - GRUPOS DE DISCUSSÃO– AVALIAÇÃO E PROPOSTAS

<b>Tema:Gestão Pública e Controle Social</b>		
<b>Norteadores:</b> 1. Projetos e Programas implementados – 2. Ações do Gov. Municipal na perspectiva da Igualdade Racial. 3. Conselhos Municipais. 4. Perspectiva da Igualdade Racial e da Declaração de DURBAM.		
<b>Coordenação:</b> Bosco das Letras (UNEGRO); Ribamar (Cáritas Arquidiocesana); Raimundo Cruz ( Capoeira); Helda Castro de Sá ( Nação Mestiça)		
<b>Relator (a): LINDALVA GOMES.</b>		
<b>Problemáticas</b>	<b>Avaliação</b>	<b>Propostas para a II CEPPIR</b>
<b>1.Falta de uma ponte com a SEPPIR</b>	<b>Os movimentos sociais de Manaus, são Órfão no que diz respeito a acompanhamento governamental nas questões de etnia.</b>	<b>Implantação de uma Secretaria Municipal de Igualdade racial, abrangendo todos os grupos étnicos como negros, pardos, mestiços, índios e caboclos.</b>  <b>Investimento na Educação Básica de Qualidade.</b>
<b>2.Programas/Projetos Governamentais adaptadas a particularidade de cada Região(in loco)</b>	<b>Projetos Aplicados in loco que não atende a realidade local</b>	<b>Adaptação de Projetos /Programas de acordo com a realidade de cada região;</b>
<b>3.Falta de apoio aos movimentos culturais populares</b>	<b>Os governantes fixam apoio as culturas de massa que tenham apelo comercial deixando de lado as culturas de raiz.</b>	<b>Que a Secretaria Municipal de Cultura crie um Núcleo que fortaleça as culturas populares de raiz.</b>
<b>4.Programas voltados para a família</b>	<b>Famílias desestruturadas moralmente e eticamente.</b>	<b>Criar Programas voltados a valorização da base da Instituição Familiar.</b>
<b>5.Falta da execução de aplicabilidade prescrita na Constituição Federal e dos Direitos Fundamentais.</b>	<b>Os direitos fundamentais são claros que todos nós somos iguais perante a lei seja: moradia, social,religiosa,etc.</b>	<b>Fazer cumprir o que prescreve a Constituição Federal com campanhas informativas.</b>

<p><b>6. Discriminação social entre os mestiços, brancos, negros, indígenas, caboclos. Ausência de fiscalização nas Políticas Públicas</b></p>	<p><b>Levar as igualdades sociais para todos os grupos, mestiços, caboclos, quilombolas, etc. Ausência de fiscalização permitiu a não aplicabilidade desses recursos.</b></p>	<p><b>Ser aceito sem diferenças na sociedade em todo lugar.</b></p> <p><b>Criar um Palácio de Conselhos, onde ocorra fiscalização de todos os Conselhos dos Programas voltados para todos os segmentos.</b></p> <p><b>Criação de um Órgão fiscalizador com acompanhamento do Ministério Público Federal.</b></p>
<p><b>7. Igualdade Social</b></p>	<p><b>As Políticas étnicas são discriminatórias</b></p>	<p><b>Implementação de Programas voltados a todos os cidadãos brasileiros, independente de etnia, raça, gênero, idade e sim voltados as que realmente necessita e que vivem em situação de risco social.</b></p>
<p><b>8. Ausência da Aplicabilidade de Política de Qualidade, Educação, Saúde.</b></p>	<p><b>Mau investimento dos recursos nos Programas e a má qualidade na execução dos Programas.</b></p>	<p><b>Investimento na Educação e Saúde qualificando e reciclando os multiprofissionais permitindo uma execução de qualidade nas suas atribuições.</b></p>
<p><b>9. Ausência da interdisciplinaridade entre Governo/comunidade e sociedade civil organizado ou não.</b></p>	<p><b>Não existe esta interação Governo/comunidade e sociedade civil organizado ou não.</b></p>	<p><b>Implementação da interdisciplinaridade Governo/comunidade e sociedade civil organizado ou não.</b></p>
<p><b>10. Exclusão constante contra os mestiços e caboclos.</b></p>	<p><b>Discriminação contra os mestiços e caboclos.</b></p>	<p><b>Assegurar a participação dos mestiços e dos caboclos nos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional assim como já é assegurado dos índios e dos negros.</b></p>



